



**EDITAL DAEX/PROEX EDITAL Nº 14/2026 – PROEX/DAEX SELEÇÃO DE
BOLSISTAS PARA ATUAREM NO PROJETO DE EXTENSÃO – “ESCOLA DE
CAMPEÃS: GINÁSTICA RÍTMICA NO DOM”**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Acre - PROEX e a coordenação do Projeto Escola de Campeãs: Ginástica Rítmica no Dom , no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas as inscrições para seleção de 2 discentes para atuarem como bolsistas no referido projeto, sob a coordenação da Profa. Dra. Angelita Pereira dos Santos da Conceição.

1. Disposições preliminares

- 1.1. O Projeto Escola de Campeãs: Ginástica Rítmica no Dom tem como objetivo oferecer aulas de Ginástica Rítmica para crianças da comunidade do Belo Jardim e adjacências atendidas pelo Colégio Dom Pedro II, promovendo a prática esportiva, educação em saúde, cidadania e integração entre a Escola e Universidade.
- 1.2. O processo de seleção obedecerá às normas descritas neste edital e será de responsabilidade da coordenação da ação de extensão.

2. Requisitos mínimos para inscrição

- 2.1. Poderão se inscrever no edital: alunos de graduação dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física que estejam regularmente matriculados na Ufac.
- 2.2. Ter disposição para se deslocar pelo menos 2 vezes na semana até o Colégio Militar Dom Pedro II, onde funcionará o projeto;
- 2.3. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para a execução das atividades.
- 2.4. Ter participado de edições anteriores do projeto.

3. Inscrição

- 3.1. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.

- 3.2. A seleção será realizada por meio da análise de carta de intenção e participação comprovada em edições anteriores do projeto.
- 3.3. As inscrições serão realizadas no período descrito no cronograma deste edital, exclusivamente pelo seguinte *e-mail*: angelita.conceicao@ufac.br , ANEXADAS:
- 3.3.1. Ficha de inscrição (ANEXO 1) devidamente preenchida e assinada e Carta de Intenção (ANEXO 3).
- 3.3.2. Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades da ação de extensão (ANEXO 2).
- 3.3.3. Documento de Identificação com foto (frente e verso), garantindo boa qualidade e legibilidade;
- 3.3.4. Histórico escolar com CR (coeficiente de rendimento);
- 3.3.5. Comprovante de matrícula;
- 3.3.6. Comprovante de participação nas edições anteriores.
- 3.4. A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.5. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;
- 3.6. O candidato se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, dispondo, a comissão de seleção, do direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa.

4. Vagas e vigência da bolsa

- 4.1. Este edital disponibilizará 2 vagas de bolsistas para atuarem no Projeto Escola de Campeãs: Ginástica Rítmica no Dom, com vigência de setembro a dezembro de 2026.
- 4.2. Os classificados, além das vagas oferecidas, comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade.

4.3. Cada bolsa terá o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), pago por 4 meses (setembro a dezembro).

5. Processo de seleção

5.1. A seleção será dividida em duas fases, sendo elas:

- i. Caráter Eliminatório: Análise de documentação e da declaração de experiência – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 3 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.
- ii. Caráter Classificatório: Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital, demonstração de conhecimento sobre a ação de extensão no âmbito acadêmico e experiência com Ginástica Rítmica).

5.2. A nota total da Carta de Intenção será de 10,0.

5.3. Critérios de desempate: O maior coeficiente de rendimento (CR).

6. Cronograma

As inscrições ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Inscrições	De 08 a 11 de setembro às 12h
Publicação do Resultado Preliminar	Dia 12 de setembro
Período para interposição de recursos	Dia 13 de setembro
Publicação da análise dos recursos e Resultado Final	Dia 14 de setembro
Início das atividades	Dia 15 de setembro

7. Da classificação e dos resultados

7.1. O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico www.ufac.br

7.2. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado, enviando o recurso para o e-mail angelita.conceicao@ufac.br com o título “Recurso contra classificação”.



- 7.3. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 7.4. Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.
- 7.5. A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação.
- 7.6. A recusa ou ausência de manifestação do candidato, após a convocação, implicará a sua desclassificação e a imediata chamada do próximo classificado.

8. Disposições finais

- 8.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 8.2. Casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Coordenadora do Projeto Escola de Campeões: Ginástica Rítmica no Dom



EDITAL Nº 14/2026 – PROEX/DAEX

FICHA DE INSCRIÇÃO

1.1. Nome Completo (sem abreviações e com letra legível)		
1.2. CPF:		1.3. Sexo: () Mas. () Fem. ()prefere não identificar
1.4. Doc. Identidade	1.5. Órgão Expedidor	1.6. Data de Expedição
1.7. Nome da Mãe		
1.8. Nome do Pai		
1.9. E-mail:		1.10. Telefone:
1.11. Curso		
1.12. Matrícula Institucional		1.13. Período;

[illegible]

Nome e Assinatura do Requerente

ANEXO II

EDITAL Nº 14/2026 – PROEX/DAEX

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DO PROJETO DE EXTENSÃO – ESCOLA DE CAMPEÃS: GINÁSTICA RÍTMICA NO DOM

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, declaro
para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais de
atuação no Projeto Escola de Campeãs: Ginástica Rítmica no Dom.

Rio Branco, ____ de setembro de 2026.

Nome e Assinatura do Requerente

ANEXO III

EDITAL Nº 14/2026 – PROEX/DAEX
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DO PROJETO DE EXTENSÃO
– ESCOLA DE CAMPEÃS: GINÁSTICA RÍTMICA NO DOM

NOTA (de 0,0 a 10,0) (Para uso exclusivo da coordenadora)

NOTA ATRIBUÍDA:

CARTA DE INTENÇÕES

NOME DO CANDIDATO: _____

- 01 _____
- 02 _____
- 03 _____
- 04 _____
- 05 _____
- 06 _____
- 07 _____
- 08 _____
- 09 _____
- 10 _____
- 11 _____
- 12 _____
- 13 _____
- 14 _____
- 15 _____
- 16 _____
- 17 _____
- 18 _____
- 19 _____
- 20 _____

21 _____
22 _____
23 _____
24 _____
25 _____
26 _____
27 _____
28 _____
29 _____
30 _____
31 _____
32 _____
33 _____
34 _____
35 _____
36 _____
37 _____
38 _____
39 _____
40 _____

Rio Branco, ____ de setembro de 2026.

Nome e Assinatura do Requerente